



# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996.

Av. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 0xx55 3643 1014

CNPJ: 04.216.132/0001-06

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89-2018**

**PROCESSO DE COMPRA Nº 85- 2018**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35- 2018**

**COMPRAS**

**SERVIÇOS**

**OBRAS**

**OUTROS**

**DO OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de materiais de informática para as Escolas Municipais Carlos Gama e Boa Vista do Cadeado.

**DEMANDANTE:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

**Nº DA SOLICITAÇÃO:** 2653 e 2654- 2018

**DO CONTRATADO:** Medeiros de Oliveira Informática Ltda ME, CNPJ sob o nº: 12.160.906/0001-52

**DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO:** A presente aquisição importa no Valor de R\$ 6.092,00 (Seis Mil e Noventa e Dois Reais), O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias úteis após a emissão da nota fiscal, através de depósito em conta bancária informada pelo contratado, podendo ser deduzidos os devidos encargos legais.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

**DA JUSTIFICATIVA:** Justifica-se aquisição de materiais de informática para as Escolas Municipais Carlos Gama e Boa Vista do Cadeado para melhor atender a demanda das atividades das respectivas escolas.

**DO PRAZO:** A Empresa contratada terá o prazo de até 20 (Vinte) dias úteis para a entrega do aparelho, contados a partir da data de Emissão da Autorização de fornecimento emitido pelo Departamento de Licitações e Compras, em 25 de Julho de 2018.

**DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

04.01.1.025.4.4.90.52.35.00.00.00 (685/2018)



## *Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado*

### *DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS*

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996.

Av. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 0xx55 3643 1014

CNPJ: 04.216.132/0001-06

### **DESPACHO FINAL**

Em vista das justificativas e fundamentações para aquisição dos referidos materiais de informática, com as formalidades legais constantes na legislação em vigor em especial a Lei Federal 8.666/93, e suas alterações e com os termos do Parecer Jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa.

**FÁBIO MAYER BARASUOL**

Prefeito Municipal

Boa Vista do Cadeado RS, 25 de Julho de 2018.